



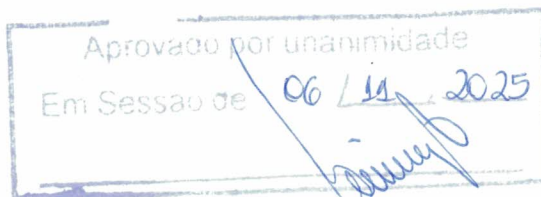
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 039/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

A vereadora que a presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano Plenário solicito a V. Exa., que registre nos anais desta Casa de Leis a “**MOÇÃO DE REPÚDIO E PROTESTO**” encaminhada ao Governo Federal, referente ao Decreto 12686/25 que institui o Plano Nacional de Educação Especial. O referido Decreto ameaça à existência ao financiamento das Escolas de Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido pela APAE, a falta de garantia de recursos e condições estruturais nas escolas comuns para a real inclusão de todos os estudantes e ainda representa um retrocesso na qualidade do atendimento, desconsiderando as necessidades específicas de cada deficiência. Diante disso, queremos o repúdio formal ao Decreto e assegurar a defesa do direito das famílias resguardadas pela Constituição Federal, pela LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e Lei 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), pois o decreto não pode se sobrepor à Constituição ou às leis federais vigentes. Assim, peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta Moção de Repúdio e Protesto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de novembro de 2025.



LUCINETE DA COSTA
Vereadora